



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0164/2009, de 01 de SETEMBRO de 2009

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0235/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.421,79 (DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM
REAIS E SETENTA E NOVECENTAVOS), para reforço das dotações abaixo
discriminadas:

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO

04.131.0010.2052-MANUT DOS SERV DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 500,00

TOTAL..... 500,00

2.20.30-SEC DE ADM E PLANEJAMENTO

04.122.0010.2004-MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 2.100,00

TOTAL..... 2.100,00

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PÚBLICO

3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 400,00

3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 500,00

3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 4.921,79

17.512.0150.2047-MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 1.600,00

TOTAL..... 7.421,79



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.270,00
TOTAL.....	1.270,00

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0060.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	130,00
12.361.0060.2033-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	1.000,00
TOTAL.....	1.130,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	12.421,79

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.1002-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0120.1057-REFORMA DE HABITAÇÃO POPULAR	
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES	
5.3.01.99.00-Outros Convênios.....	7.421,79
TOTAL.....	7.421,79
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	12.421,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 01 de SETEMBRO de 2009


MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -